LEI 2.440, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1988

DENOMINA FRANCISCO COELHO LEMOS A PRAÇA EXISTENTE ENTRE AS RUAS PARAÍBA, AVENIDA ANTÔNIO OLÍMPIO DE MORAIS E OSVALDO MACHADO GONTIJO, COMO PRAÇA DA SAVASSINHA.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica denominada praça Francisco Coelho Lemos a praça existente entre as ruas Paraíba, Avenida Antonio Olimpio de Morais e Osvaldo Machado Gontijo , popularmente conhecida como praça da Savassinha

Art 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 1.988

Aristides Salgado dos Santos
Prefeito Municipal.

Projeto de Lei CM-071/1988
Jornal Agente,nº 21, de 09.12.1988